

DAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36 no valor total de R\$ 17.606,40 (dezesete mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos).

Id: 2434138

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 25.10.2022**

PROC. Nº SEI-350486/003773/2022 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.751,38 (dezesete mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) ao DGTIC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350016/000735/2022 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 33.402,30 (trinta e três reais quatrocentos e dois reais e trinta centavos) ao 4º CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350025/006927/2022 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 7º BPM.

DE 24.10.2022

***PROC. Nº SEI-350130/003402/2022 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 25.10.2022.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
**DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 25.10.2022**

PROC. Nº SEI-350133/002220/2022 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350133/002196/2022 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.228,90 (oito mil duzentos e vinte oito reais e noventa centavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350016/000735/2022 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$33.402,30 (trinta e três reais e quatrocentos e dois reais e trinta centavos) ao 4º CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

PROC. Nº SEI-350025/006927/2022 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 7º BPM.

DE 20.10.2022

***PROC. Nº SEI-350486/003773/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.751,38 (dezesete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e oito centavos) ao DGTIC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 21.10.2022.

DE 24.10.2022

***PROC. Nº SEI-350130/003402/2022 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 25.10.2022.

Id: 2434273

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350054/002841/2022- RATIFICO A DESPESA, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa LCP COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.127.736/0001-75, estabelecida no endereço AV RIACHUELO 101 QB3 L10. LIBERDADE, RESENDE/RJ - CEP 27.521-171, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 35.973,70 - (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434186

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL
DE 24.10.2022**

***PROC. Nº SEI-350133/002219/2022 - AUTORIZO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 7.562,14 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 25.10.2022.

Id: 2433958

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350054/002841/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa LCP COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.127.736/0001-75, estabelecida no endereço AV RIACHUELO 101 QB3 L10. LIBERDADE, RESENDE/RJ - CEP 27.521-171, no valor de R\$ 35.973,70 - (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434185

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350045/005068/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECAUCHUTADORA AUTO VINCOL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.073.0004/72, estabelecida no endereço R DOMINGOS MARIANO 932, 1200, JARDIM BOA VISTA, BARRA MANSÁ - RJ, CEP: 27.345-310, no valor de R\$ 29.323,10 (vinte e nove mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434189

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350045/005064/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECAUCHUTADORA AUTO VINCOL, inscrita no CNPJ sob o nº 21934439/0001-61, estabelecida no endereço Av. Alm Adalberto de Barros Nunes, 1200, Vila Mury, Volta Redonda - RJ, CEP: 27750-600, no valor de R\$ 29.323,10 (vinte e nove mil trezentos e vinte e três reais e dez centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434192

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº 350045/005070/2022 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECAUCHUTADORA AUTO VINCOL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.841.073/0003-91, estabelecida no endereço RUA: SÉRGIO BRAGA, 509, E 521 BAIRRO:PONTE ALTA / CIDADE: VOLTA REDONDA, no valor de R\$ 29.323,10 - (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434195

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350045/004890/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RECAUCHUTADORA AUTO VINCOL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.509.207/0001-40, estabelecida no endereço RUA: Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 8500, Três Poços, Volta Redonda - RJ, CEP: 23.825-205, no valor de R\$ 29.323,10, (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos), para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434198

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350038/003156/2022 - Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa RIO VILLARES AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36516854/0001-72, estabelecida no endereço RUA: Avenida Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 8500, Três Poços, Volta Redonda - RJ, CEP: 23.825-205, no valor de R\$ 62.072,26 (sessenta e dois mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos), para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434202

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.10.2022**

PROCESSO Nº SEI-350515/002077/2022- Este Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 2.204 de 28/01/2022, **AUTORIZA** A DESPESA, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa MC3-2008 LOCACAO E COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.340.346/0001-92, estabelecida no EST DOS BANDEIRANTES, 12417, rio de janeiro - RJ, CEP: 22.783-116, no valor de R\$ 36.679,06 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2434206

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**
**DESPACHO DA SUBDIRETORA-GERAL
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-350192/001607/2022 - AUTORIZO a despesa em favor da Empresa Rio+ Saneamento BL 3 S.A. inscrita no 42.292.007/0001-74, para custear despesas com a prestação de ser-

viços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 97.820,24 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), por meio de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93.

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO
**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 24/10/2022**

PROCESSO Nº SEI-350192/001607/2022 - RATIFICO a despesa em favor da Empresa Rio+ Saneamento BL 3 S.A. inscrita no 42.292.007/0001-74, para custear despesas com a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, no valor de R\$ 97.820,24 (noventa e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) para atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria de Estado de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2433964

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**
**RETIFICAÇÃO
D.O DE 14/10/2022
PÁGINA 10 -2º COLUNA**

Onde se lê:

PROCESSO Nº SEI-350207/000588/2022.

Leia-se:

PROCESSO Nº SEI-350207/000602/2022.

Id: 2433916

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE**
**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO AO
CREDENCIAMENTO**

As 12 00h, do dia 15 de setembro de 2022, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova- Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento nomeada pela Resolução SEPM nº 2.481 de 23/05/2022, DOERJ Nº 099, DE 01/06/22, para deliberar sobre a homologação dos requerimentos apresentados pelas Empresas interessadas.

1.Ref.: Processos nº SEI-350192/001415/2020 e SEI- SEI-350054/002841/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa LCP COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.127.736/0001-75, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de: 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos, por estar em conformidade com o Edital. Além disso, foram analisadas a autenticidade e validade de todos os documentos apresentados, do que para constar, foram definidos como regulares: - o Alvará emitido pela Prefeitura Municipal; - o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; - o Cadastro na JUCERJA; o Contrato Social; - o Comprovante de Inscrição Estadual; - a Certidão Negativa de Distribuição(ações de Falências e Recuperações Judiciais); - o comprovante de Regularidade do FGTS; - as Certidões de Débitos da Dívida Ativa da União e do Estado; - a Certidão de Débitos Trabalhistas; e, - a Certidão Negativa de Débito da SEFAZ.

5. ENCERRAMENTO: As 13 00h, após comprovação da validade dos documentos apresentados, o Presidente da Comissão decidiu encerrar a sessão declarando habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa LCP COMÉRCIO VAREJISTA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.127.736/0001-75, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas, razão pela qual foi lavrada a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

Id: 2434184

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE**
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

As 12 00h, do dia 15 de setembro de 2022, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova- Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se a Comissão de Credenciamento nomeada pela Resolução SEPM nº 2.481 de 23/05/2022, DOERJ Nº 099, DE 01/06/22, para deliberar sobre a homologação dos requerimentos apresentados pelas Empresas interessadas.

1.Ref.:Processos nº SEI-350192/001415/2020 e SEI- SEI-350045/004890/2022

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa RECAUCHUTADORA AUTO VINCOL - CNPJ: 21934439/0001-61, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Cleiton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES